Docusign Envelope ID: 395628C3-8E7A-86AE-8240-34E9AD09E60C

BANQI EP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 42.067.134/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data, Horário e Local:** às 10 horas do dia 10 de novembro de 2026, realizada remotamente ("**Ata**") na sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador fiduciário ("**Administrador**") do **BANQI EP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.067.134/0001-70 ("**Fundo**").

2. **Convocação e Presença**: Dispensada em função da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), conforme lista de presenças que integra o **Anexo I** à presente Ata, nos termos do item 7.5.3. da parte geral do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do artigo 72, §7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"). Compareceram, ainda: **(i)** os representantes legais do Administrador; e **(ii)** os representantes legais da **POLÍGONO GESTÃO DE CRÉDITO PULVERIZADO LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.423, de 9 de dezembro de 2022, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 12º andar, Sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.165/0001-89, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

3. **Mesa**: Presidente: Bernardo Nolasco; e Secretária: Camilla Donati.

4. **Definições**: Os termos definidos utilizados nesta Ata, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Ata ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre:

(i) a realização de amortização extraordinária das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, com base no valor das respectivas cotas apurado em 11 de novembro de 2026, no montante total de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dos quais: (a) R$ 6.124.256,99 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) serão destinados à amortização das Cotas Seniores; e (b) R$ 875.743,01 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo) serão destinados à amortização das Cotas Subordinadas Mezanino, com liquidação financeira em 11 de novembro de 2026, nos termos dos itens 6.37 e 8.8.1(vii) do Anexo ao Regulamento, observada a Ordem de Subordinação; e

Docusign Envelope ID: 395628C3-8E7A-86AE-8240-34E9AD09E60C

(ii) a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Ata.

6. **Deliberação**: Após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os Cotistas, sem quaisquer restrições, **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia.

7. **Assinatura Eletrônica**: Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

8. **Encerramento:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Especial de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam o Administrador do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026.

DocuSigned by: Bernardo Nolasco 5AC0BF174EF345F...

Bernardo Nolasco
Presidente

Assinado por: Camilla Donati 0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

DocuSigned by: Bernardo Nolasco 5AC0BF174EF345F...

Assinado por: Camilla Donati 0872C5D1A6B54BB...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

Assinado por: Eloisa Maria Tavares Chipoletti C3FE3D7ECCEC407...

Assinado por: Gustavo Felisberto Furlan 05A8A5D2FEB84C4...

POLÍGONO GESTÃO DE CRÉDITO PULVERIZADO LTDA.
Gestora